



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 121

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao contido no art. 106, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 02, de 18.06.73,

R E S O L V E :

1.- **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação dos imóveis denominados lotes nºs 05 a 19 da Quadra nº 23 do Parque Tarumã, desta cidade, com a área total de 5.894,70m², integrada por:

ISAMU OSHIMA
ESTANISLAU HORWAT
JOSÉ PIO TEIXEIRA
MÁRIO DUARTE LOPES


2.- **FIXAR** a data de 14.09.84, às 10:00 horas, para a Comissão ora constituída reunir-se, no Gabinete do Secretário de Administração devendo apresentar laudo respectivo.

3.- **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados, porêm, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de setembro de 1984.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração